



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA


CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da 932^a Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24 / 05 / 2019
Sessão 933^a 

2019

**ATA DA 932ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Reitor, **Professor Paulo Afonso Burmann**, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, e dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Jerônimo Siqueira Tybusch**, Pró-Reitor de Graduação Substituto; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, e dos Conselheiros: **Daniel Gustavo Allasia Picilli**, representante dos Docentes da Classe C; **Mariana Markezan**, representante dos Docentes da Classe A; **Marco Aurélio Garcia Bandeira**, representante dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Gléce Kurzawa Coser**, **Luciana Nunes de Oliveira**, **Edison Luiz Pavão Borges**, **Jaime Sardá Aramburú Júnior** e **Denise Castiel Gonzales**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Mariane Magno Ribas**, representante do Centro de Artes e Letras; **Lorena Inês Peterini Markezan** e **Rosane Carneiro Sarturi**, representantes do Centro de Educação; **Gabriel Ivan Pranke** e **Neila Cristina Baldi**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Rodrigo Cordeiro Bolzan** e **Romário Trentin**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Ricardo Simão Diniz Dalmolin** e **Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Rosa Crosseti Vaucher**, **Antônio Marcos Vargas da Silva** e **Laís Mara Caetano da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira**, **Luis Augusto Ebling Farinatti** e **Ney Izaguirry de Freitas Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Tais Maria Peixoto Alves** e **Daniel Pinheiro Bernardon**, representantes do Centro de Tecnologia; **Eliane Pereira dos Santos**, **Márcia Elisa Vanzin Boabaid** e **Gizelli Moiano de Paula**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Nilson Luiz Costa**, **Cariza Teixeira Bohrer** e **Vinícius Spirandelli Carvalho**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri** e **Juan Galvarino Cerda Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **David Douglas Gonçalves de Moraes**, **Estêvão Yamin**, **Cecília Gemerasca Gambim**, **Daniel Lucas Balin** e **Juan Ramos dos Santos**, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima trigésima segunda Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram à reunião quarenta e um Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Acadêmica Cecília Gemerasca Gambim**, representante suplente do Diretório Central dos Estudantes; **Professora Márcia Elisa Vanzin Boabaid**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Professor Ricardo Simão Diniz Dalmolin**, representante suplente do Centro de Ciências Rurais; **Professor Rodrigo Cordeiro Bolzan**, representante suplente do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Professor Vinícius Spirandelli Carvalho**, representante do Campus da UFSM em Palmeira das Missões. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Após, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**, passou à **APRECIÇÃO DA ATA N. 931ª Extraordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 931ª Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que os cortes em todas as Universidades estão hoje em torno de trinta por cento, mas algumas registram trinta e oito por cento no seu orçamento. Disse que isso causa muita preocupação. Saliou dizendo que estão, desde o ano de dois mil e dez, com o menor orçamento, e realmente as projeções não são boas, pois já tinham sete

milhões bloqueados de investimento e tiveram agora um bloqueio adicional chegando a um total de quarenta e seis milhões de reais. Lembrou o ano de dois mil e sete dizendo que a Universidade praticamente dobrou de tamanho, em número de estudantes, em número de cursos, e em todas as outras atividades de pós-graduação e de extensão. Acrescentou dizendo que a Universidade tomou uma proporção muito além daquilo que o orçamento suporta. Disse que não está totalmente esclarecido de que as nossas matrizes, especialmente PNAES, estejam envolvidas nesse corte, mas há um indício forte de que sim. Acrescentou dizendo que vai ser necessário ainda um esforço maior em termos orçamentários para garantirem que os estudantes tenham assistência estudantil e, logicamente, disse que se tem discutido com o movimento estudantil os ajustes, os cortes necessários e a racionalização de alguns dos serviços da assistência estudantil, sem que isso signifique redução ou perda na qualidade da assistência que é característica da Universidade. Disse, ainda, que todos testemunharam o processo que envolveu a moradia estudantil no início do ano e que não se tem mais autorização para construir novos prédios para moradia estudantil. Disse que estão com a capacidade limite do que se refere ao quesito de moradia estudantil e que estão buscando fazer os ajustes necessários para que não tenham prejuízos maiores no tocante ao que se entende como importantíssimo para uma grande parcela dos nossos estudantes. Também manifestou-se a respeito de uma entrevista da rádio da região das Missões onde lhe perguntaram qual a previsão de sobrevivência da Universidade diante do corte. Disse que a sua resposta foi de que a Universidade vai sobreviver e resistir a tudo isso, mas que as dificuldades mais agudas se farão sentir a partir do mês de setembro, dentro daquilo que já tinha sido comentado em dois mil e dezesseis. Salientou dizendo que isso não quer dizer que a Universidade vai parar, mas ela vai deixar de cumprir obrigações, sem dúvida nenhuma, inclusive, obrigações contratuais, caso não haja a liberação desses quarenta e seis milhões que estão bloqueados. Disse que a Lei de Orçamento Anual foi aprovada no ano passado e que todo o planejamento adicional foi feito em cima dessa Lei, com uma margem de segurança, porque sempre há um pequeno revés na LOA, e, às vezes, um grande revés como já se teve em outros tempos. Acrescentou dizendo que a Universidade é um espaço das diferenças, das diferentes opiniões, ideologias e religiões, e de todas as questões que envolvem cor, raça e gênero, e tem espaço para se discutir nesta Instituição. Disse que em nome desse respeito às diferenças é que vão construindo indicadores cada vez melhores para a Universidade, mesmo em meio a esse cenário de dificuldade, e que isso se deve ao esforço da comunidade como um todo, inclusive da comunidade que observa a Universidade com lupa, e sempre a sua crítica e o seu posicionamento é importante para que se discuta com clareza todos os aspectos que envolvem a Universidade. Frisou dizendo que esse é um momento de unidade, mesmo com as diferenças internas e externas que existem, e as diferentes concepções de Universidade e de ideologias, e que é muito importante se ter consciência de que é preciso sim estabelecer uma estratégia de defesa da Universidade, e não de uma gestão ou de um reitor. Fez um chamamento a toda a comunidade universitária para juntar forças para fazer frente a tudo que está posto aí, que não é uma sequência causal, pois parece ser um projeto estratégico de desqualificação e desmonte das Universidades como espaço de aprovação. Acrescentou dizendo que é um absurdo estarem caminhando na contramão da história de todos os países do mundo, desestruturando o sistema educacional brasileiro, fazendo comparações absurdas de aluno de creche com aluno de universidade, com dados absurdos. Disse que isso se desmistifica, e que são argumentos que não resistem há um número ou aos indicadores que são públicos em todo o País, até porque a responsabilidade sobre as creches não é do Governo Federal, sendo que as creches têm somente um terço da responsabilidade federal e dois terços da responsabilidade do município. Disse que defende que a educação deveria ser tratada como uma política nacional, e não como uma política local, e a ter uma carreira profissional de Estado para todo o sistema educacional brasileiro, não fazendo diferença entre professor de ensino superior e professor de educação básica ou educação infantil. Por

isso salientou a importância de um debate longo sobre isso, porque é a forma de se manter a unidade do sistema. Disse que não querem bater de frente com o Governo, mas sim fazer a defesa da universidade, a defesa da instituição universidade pública brasileira, e a defesa do sistema educacional público brasileiro, e é por isso que conclamou a todos a participarem, discutirem e estabelecerem estratégias de defesa da Instituição. O Pró-Reitor de Extensão, **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, convidou a todos para participarem e prestigiarem o estande da Universidade na Feira do Livro de Santa Maria. Informou que as programações iniciaram no dia vinte e seis de abril e que vão até o dia onze de maio. Frisou dizendo que o estande é de todos, e que possuem pelo menos duas programações diárias que vão desde leitura para bebês até práticas esportivas de atletismo. Acrescentou dizendo que a programação é bem variada e que mostra, de certa forma, a grandeza da Universidade. Também convidou a todos para o dia oito de maio que terão o concerto de abertura da Banda Sinfônica, sendo que na semana passada tiveram a apresentação da Orquestra Sinfônica e na próxima semana terão a Banda Sinfônica, cujos maestros são o Professor João Batista Sartori e o Professor Diego Ramires, e o solista vai ser o pianista Pablo Gusmão do Departamento de Música. Informou que não há necessidade de se retirar ingresso ou senha. Com relação aos Campi, disse que a Feira do Livro dos Campi será organizada com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e da Orquestra Sinfônica, que fará este ano uma apresentação pelo menos em cada Campus da Universidade. Agradeceu a todas as unidades e as áreas que estão envolvidas no projeto do Geoparques, porque enxergam no geoparques uma estratégia para desenvolvimento local e regional. Disse que ontem tiveram uma agenda muito bacana com a associação dos vereadores da Quarta Colônia e também da Prefeitura de Caçapava do Sul, pela manhã, que é um projeto que está tomando fôlego e força. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que a UFSM é a décima primeira universidade federal do Brasil em termos de produção científica, e também desconstruindo aquilo que tem sido propagado de que as universidades não contribuem para o desenvolvimento da ciência do Brasil e que não tem e não fazem pesquisa, disse que noventa e cinco por cento da ciência produzida no Brasil é desenvolvida dentro de instituições públicas e entre esse percentual a grande maioria são universidades. Acrescentou dizendo que também estão entre as trezentas melhores universidades do mundo em termos de inclusão social. Disse que são dados pesados, densos e consistentes que comprovam que a Universidade vem trabalhando muito nessa direção de estabelecer a sua contribuição dentro do desenvolvimento econômico e social da sua região e do País como um todo. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**, procedeu à leitura dos Processos em **EXPEDIENTE**.

PROCESSO N. 308/2018: DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde, subárea Medicina/Ginecologia.

PROCESSO N. 183/2018: DEPARTAMENTO DE CIRURGIA - Solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área/subárea Medicina, Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica.

PROCESSO N. 013/2019: DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde, subárea Medicina/Ginecologia e Obstetrícia. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a ORDEM DO DIA. O **Conselheiro Estevão Yamín** solicitou inclusão na pauta de Moção do DCE referente ao desmonte da universidade pública, o que foi aceito pela Plenária. Não havendo mais sugestões de alteração. Deu-se início à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 005/2019: Parecer N. 038/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 7 e 8). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE** – Solicita homologação pelo CEPE da nova Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D, Associado, do Campus de Palmeira das Missões. Não houve discussão. Em regime de



votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor, que homologou a referida Comissão, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 036/2019: Parecer N. 032/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 9). Relator: Conselheiro Everson Dal Piva. Leitura: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, na área subárea de Engenharia Aeroespaciais/Sistemas Aeroespaciais/Aviões. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou a resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 049/2019: Parecer N. 037/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 10). Relatora: Conselheira Cariza Teixeira Bohrer. Assunto: **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Agrícola/Energização Rural (Instrumentação Agrícola, Controle e Automação). Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 051/2019: Parecer N. 039/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 11 a 13). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA** – Solicita Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Matemática/Educação Matemática. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor, que aprovou o resultado do referido concurso, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 053/2019: Parecer N. 035/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 14). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA** – Solicita Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Matemática/Matemática Pura ou Aplicada. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 054/2019: Parecer N. 041/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 15 e 16). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **LEANDRO JAVIER SUAZO** – Requer Revalidação de Diploma de Graduação Estrangeiro. Após manifestações, o Parecer da Comissão que aprova a referida revalidação foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 057/2019: Parecer N. 033/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 17). Relator: Everson Dal Piva. Leitura: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Planejamento e Projeto do Espaço Urbano/ Paisagismo/Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional/Serviços Urbanos e Regionais. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor, que aprovou o resultado do referido Concurso, foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 064/2019: Parecer N. 034/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 18). Relatora: Conselheira Taís Maria Peixoto Alves. Assunto: **DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A Nível 1, área de Letras/Língua Portuguesa. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 065/2019: Parecer N. 043/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 19). Relatora: Conselheira Neila Cristina Baldi. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A Nível 1, a área /subárea Engenharia Química Processos Industriais de Engenharia Química. Não houve discussão. Em regime de votação, o

Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 066/2019: Parecer N. 044/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 20). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Assunto: **DIANA MARCELA RODRIGUES CLAVIJO** – Requer Reconhecimento de Diploma de Doutora em Comunicação obtido na Universidade de Valencia – Espanha. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação de reconhecimento foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 068/2019: Parecer N. 045/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 21). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Assunto: **GUSTAVO MENEGUSSO PIRES** – Requer Reconhecimento de Diploma de Doutor em Engenharia Civil obtido na Universidade de Nottingham – Reino Unido. Após manifestações, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação de reconhecimento foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 070/2019: Parecer N. 007/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 22 a 25). Relator: Conselheiro Gabriel Ivan Pranke. Assunto: **CURSO-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL** – Encaminha Proposta de APCN de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Proposta de criação de Doutorado foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 071/2019: Parecer N. 009/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 26 a 28). Relator: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas Júnior. Assunto: **CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** – Encaminha Proposta de APCN de Doutorado em Educação Profissional e Tecnológica. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida proposta foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 072/2019: Parecer N. 004/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 29 a 31). Relator: Conselheiro Daniel Pinheiro Bernardon. Assunto: **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - Encaminha Proposta de APCN para a criação do Curso de Mestrado em Ensino de Computação e Tecnologias. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida proposta foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 073/2019: Parecer N. 005/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 32 a 35). Relatora: Conselheira Rosane Carneiro Sarturi. Assunto: **CENTRO DE TECNOLOGIA** - Encaminha Proposta de APCN de Mestrado Acadêmico em Tecnologias de Defesa e Segurança. Após manifestações, o Parecer da Comissão que aprova a referida criação do Programa de Pós-graduação foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSON. 074/2019: Parecer N. 006/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 36 a 38). Relatora: Conselheira Eliane Pereira dos Santos. Assunto: **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Encaminha alterações dos critérios para a orientação das disciplinas do trabalho de conclusão do Curso de Engenharia Mecânica. Após manifestações, o Parecer da Comissão que aprova a referida alteração foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 075/2019: Parecer N. 008/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 39 a 41). Relatora: Conselheira Renata Venturini Zampieri. Assunto: **CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** – Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena Noturno. Após manifestações, o Parecer da Comissão que aprova a referida reformulação do Projeto Pedagógico foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, o Vice-Reitor, Professor Luciano Schuch, se retirou da Sessão para atender a compromisso pré-agendado.

PROCESSO N. 076/2019: Parecer N. 042/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 42 e 43). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **M. D. S. M.** – Encaminha Recurso Referente ao Concurso Público para Professor na área de Probabilidade e Estatística Edital 168/2018. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que indefere o referido recurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 077/2019: Parecer N. 036/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 44). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A na área/subárea Psicologia, Tratamento e Prevenção Psicológica. Em regime de votação, o parecer da comissão que homologa o resultado do concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 078/2019: Parecer N. 040/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 45 a 47). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de Projeto de Arquitetura e Urbanismo/História da Arquitetura e Urbanismo. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, passou a leitura e apreciação da Moção do DCE. Após manifestações, o Conselheiro Nilson Luiz Costa propôs que fosse ampliada essa Moção e trazida para a homologação na próxima reunião do CEPE. Em regime de votação, a Proposta do Conselheiro Nilson Luiz Costa foi **APROVADA** por trinta e nove votos a favor e um voto contra. Neste momento, o Presidente Paulo Afonso Burmann expôs a necessidade da indicação de um Conselheiro representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na Comissão de Legislação e Regimentos, e um Conselheiro da Bancada Estudantil para compor a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. Ficou definido que o **Conselheiro Edison Luiz Pavão Borges** ficará como representantes dos TAEs na **CLN**, e que o Conselheiro Estevão Yamin representará o DCE na **COMEPE**. Também ficou definida pela Plenária a data da próxima reunião do CEPE, dia vinte e quatro de maio, tendo em vista que o dia dezessete é feriado municipal. Finalizando, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 332^a UJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 005/2019

PARECER – 038/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.001131/2019-75

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.001131/2019-75, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 005/2018, da Secretaria dos Conselhos, no qual a Secretaria Técnica de Pessoal Docente solicita homologação da Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D, Associado, do Campus da UFSM em Palmeira das Missões.

Constam no processo:

1. Memorando N. 004/2019 da Secretaria Técnica de Pessoal Docente, em 10 de janeiro de 2019 solicitando a homologação da Comissão Examinadora dos processos de promoção à Classe D, Associado, Nível 1, e de Progressão entre níveis na Classe D.
2. Ficha funcional dos membros da Comissão Examinadora.
3. Portaria N. 422, de 29 de janeiro de 2019.
4. Parecer da Comissão de Legislação e Normas do Campus de Palmeira das Missões, em 18 de março de 2019, homologando a Comissão Examinadora dos processos de promoção à Classe D, Associado, Nível 1, e de Progressão entre níveis na Classe D.
5. Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus Palmeira das Missões da UFSM, em 19 de março de 2019, que homologou a Comissão Examinadora dos processos de promoção à Classe D, Associado, Nível 1, e de Progressão, entre níveis na Classe D, acompanhada da lista de presença.

Considerando a documentação que instrui o processo e o cumprimento da Resolução N. 032/2013, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 005/2019

PARECER – 038/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.001131/2019-75

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o *ad referendum* do Reitor que homologou a Comissão Examinadora de Promoção e Progressão da Classe D, Associado, do Campus da UFSM em Palmeira das Missões.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 932 - *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 036/2019

PARECER – 032/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.046313/2018-94

RELATOR – Prof. Everson Dal Piva

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo de n. 23081.046313/2018-94, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 036/2019, da Secretaria dos Conselhos, que solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, nível 1 na área/subárea de Engenharia Aeroespaciais/Sistemas aeroespaciais/Aviões, para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Engenharia Mecânica.

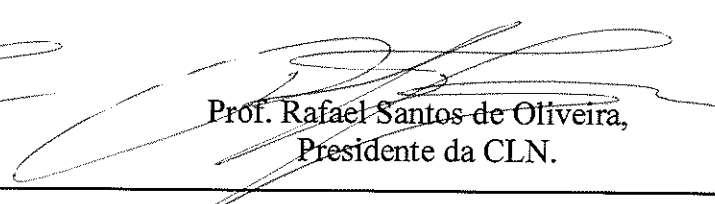
Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM, e o Edital n. 168, de 16 de outubro de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e dedicação exclusiva, na área de Engenharia Aeroespacial, subárea Sistemas Aeroespaciais, especialidade Aviões, onde não houve candidato aprovado.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof. Everson Dal Piva,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 332 - U

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 049/2019

PARECER – 037/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.003569/2018-15

RELATORA – Profª. Cariza Teixeira Bohrer

A Comissão de Legislação e Normas da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.003569/2018-15, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 049/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de Engenharia Agrícola/Energização Rural (Instrumentação Agrícola, Controle e Automação de Processos Agrícolas), para constituir o quadro docente da UFSM, de parte da Coordenadoria Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 054, de 06 de abril de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de


P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de Engenharia Agrícola/Energização Rural (Instrumentação Agrícola, Controle e Automação de Processos Agrícolas), em que foi aprovado o seguinte candidato:

Em **1º lugar**: Alfran Tellechea Martini, com nota final 8,54 (oito vírgula cinquenta e quatro);

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Profª. Cariza Teixeira Bohrer,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSAO 332-ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 051/2019

PARECER – 039/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051104/2018-62

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.051104/2018-62, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 051/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Departamento de Matemática, solicita de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Matemática/Educação Matemática.

Constam do Processo:

1. Formulário para abertura de concurso Público para professor do Magistério Federal, em 14/09/2018.
2. Ata da 170ª Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Matemática do CCNE da UFSM realizada em 10/09/2018, que consta a reabertura do Concurso Público para professor Adjunto na Área de Matemática/Educação Matemática, acompanhada da lista de presença.
3. Ata da 427ª Reunião do Conselho do CCNE realizada em 02/12/2013, que consta a aprovação das planilhas de avaliação das provas Escritas, Didáticas e Memorial Descritivo/Produção Intelectual a serem utilizadas nos Concursos Públicos para docentes na UFSM.
4. Edital N. 168/2018, de 16 de outubro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no DOU - Seção 3 de 18 de outubro de 2018.
5. Edital N. 168/2018, de 16 de outubro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 18 de outubro de 2018.
6. Edital N. 168/2018, de 16 de outubro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Correio do Povo em 18 de outubro de 2018.
7. Edital N. 168/2018, de 16 de outubro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal do Povo em 18 de outubro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 051/2019

PARECER – 039/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051104/2018-62

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

8. Listagem definitiva das inscrições homologadas do Concurso Público Docente – Edital 168/2018, em 06/12/2018.
9. Portaria N.184/2018 de 17/12/2018 designando a Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Adjunto na Área de Matemática/Educação Matemática.
10. Documentação completa conforme Resolução N. 030/2013 e Edital N. 168/2018, de 16 de outubro de 2018, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Matemática/Educação Matemática.
11. Ata 172ª Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Matemática do CCNE, realizada em 11/03/2019 com a homologação do concurso público Edital N. 168/2018, acompanhada da lista de presença.
12. Edital de divulgação de resultado N. 049 de 22 de março de 2019.
13. Edital de divulgação de resultado N. 049, de 22 de março de 2019 publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 26 de março de 2019.
14. Ata 486º Reunião Ordinária do Conselho do CCNE, realizada em 18/03/2019 com a homologação do concurso público para Docente do Magistério Superior, Professor Adjunto na Área de Matemática/Educação Matemática, com a aprovação da candidata Vanessa de Carli Tibulo, com média 7,55 (sete vírgula cinquenta e cinco) em primeiro lugar, acompanhada da lista de presença.
15. Memorando N 121/2019 do Núcleo de Concurso Docente, de 08/04/2019, solicitando o envio do processo para apreciação ao Gabinete do reitor.
16. Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 08/04//2019, ao Gabinete do Reitor, solicitando o envio do processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 051/2019

PARECER – 039/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051104/2018-62

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM, e o Edital n. 168, de 16 de outubro de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Matemática / Educação Matemática, que teve como única aprovada a candidata **Vanessa de Carli Tibulo**, com nota final 7,55 (sete vírgula cinquenta e cinco).

Santa Maria, 03 de maio de 2019.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 03 / 05 / 2019

SESSÃO 932ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 053/2019

PARECER – 035/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051105/2018-15

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.051105/2018-15 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 053/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Departamento de Matemática, solicita “**abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Matemática / Matemática Pura ou Aplicada**”.

Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM, e com o Edital n. 168, de 16 de outubro de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de


P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode homologar** o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto na área de Matemática / Matemática Pura ou Aplicada** do Departamento de Matemática da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar – Pedro Paiva Zühlke D’Oliveira, com nota final 8,23 (oito vírgula vinte e três);
- 2º lugar – Leonardo Guerini de Souza, com nota final 7,26 (sete vírgula vinte e seis);
- 3º lugar – Alex Jenaro Becker, com nota final 7,17 (sete vírgula dezessete);
- 4º lugar – Marcelo da Silva Trindade, com nota final 7,15 (sete vírgula quinze);
- 5º lugar – Liliana Olga Jurado Cerrón, com nota final 7,08 (sete vírgula zero oito);

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 932^ª Uq

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 054/2019

PARECER – 041/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.019618/2019-12

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019618/2019-12, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 054/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual LEANDRO JAVIER SUAZO requer revalidação de diploma de graduação do curso de Odontologia obtido junto a Universidade Nacional de Rosário – Argentina.

A análise dos documentos demonstrou que o presente pedido se enquadra na previsão de tramitação simplificada prevista no art. 17 da Resolução UFSM nº 007, de 23 de junho de 2017, bem como, na Portaria Normativa n. 22, de 13 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação, na forma indicada pela Resolução do CNE/CES n. 3, de 22 de junho de 2016.

O diploma de graduação objeto do presente pedido foi obtido em instituição estrangeira acreditada no âmbito da avaliação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do MERCOSUL - Sistema ARCU-SUL. Existe documentação nos autos comprovando que a Universidade Nacional de Rosário (Argentina) e o Curso de Odontologia integram o referido sistema. Com isso, há possibilidade de tramitação simplificada, a qual deve se ater, exclusivamente, à verificação da documentação comprobatória da diplomação no curso, não havendo necessidade de análise aprofundada ou processo avaliativo específico.

Dessa forma, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído documentalmente e atende as exigências previstas pelos referidos dispositivos legais a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 054/2019

PARECER – 041/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.019618/2019-12

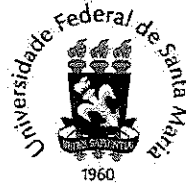
RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a solicitação de revalidação do Diploma do Curso de Odontologia obtido junto a Universidade Nacional de Rosário – Argentina por LEANDRO JAVIER SUAZO.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.



Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 932ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 057/2019

PARECER – 033/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.054098/2018-03

RELATOR – Prof. Everson Dal Piva

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo de n. 23081.054098/2018-03, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 057/2019, da Secretaria dos Conselhos, que solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de planejamento e projeto do espaço urbano, para constituir o quadro docente na coordenadoria acadêmica da UFSM em Cachoeira do Sul.

Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM, e com o Edital n. 180, de 09 de novembro de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprovou o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e dedicação exclusiva, na área de Planejamento e Projeto do Espaço Urbano/Paisagismo/Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional/Serviços Urbanos e Regionais, onde foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar: Raquel Weiss, com nota final 8,57 (oito vírgula cinquenta e sete);
- 2º lugar: Alice Rauber Gonçalves, com nota final 7,73 (sete vírgula setenta e três); e
- 3º lugar: Alex Assunção Lamounier, com nota final 7,17 (sete vírgula dezessete).

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof. Everson Dal Piva,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 03 / 05 / 2019

SESSÃO 932ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 064/2019

PARECER – 034/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.045515/2018-19

RELATORA – Profª. Taís Maria Peixoto Alves

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.045515/2018-19, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 064/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Letras / Língua Portuguesa, do Departamento de Letras Vernáculas / Centro de Artes e Letras para constituir o quadro docente da UFSM, Santa Maria / RS.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 167, de 16 de outubro de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

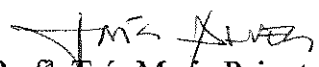
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Letras / Língua Portuguesa, em que foram aprovados os seguintes candidatos:

Em 1º lugar: Cristiano Egger Veçossi, com nota final 8,26 (oito vírgula vinte e seis);

Em 2º lugar: Vítor Jochims Schneider, com nota final 8,20 (oito vírgula vinte);

Em 3º lugar: Cristiane Salete Florek, com nota final 7,96 (sete vírgula noventa e seis).

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Profª. Taís Maria Peixoto Alves,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 932

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 065/2019

PARECER – 043/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.046073/2018-28

RELATORA – Profª. Neila Cristina Baldi

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.046073/2018-28, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 065/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Engenharia Química/Processos Industriais de Engenharia Química para constituir o quadro docente da UFSM, de parte do Departamento de Engenharia Química.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 167, de 16 de outubro de 2018 e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Engenharia Química/Processos Industriais de Engenharia Química, em que foram aprovados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Em **1º lugar**: Christian Luiz da Silveira, com nota 8,11 (oito vírgula onze);

Em **2º lugar**: Ederson Rossi Abaide, com nota final 7,81 (sete vírgula oitenta e um);

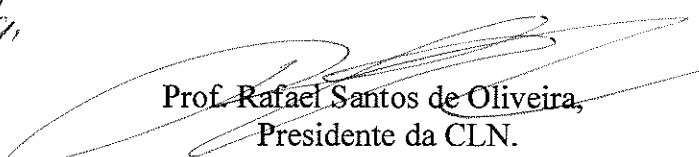
Em **3º lugar**: Rodolfo Rodrigues, com nota final 7,51 (sete vírgula cinquenta e um);

Em **4º lugar**: Luiz Jardel Visioli, com nota final 7,03 (sete vírgula zero três); e

Em **5º lugar**: Heveline Enzweiler, com nota final 7,00 (sete vírgula zero).

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Profª. Neila Cristina Baldi
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 03 / 05 / 2019

SESSÃO 332 - WJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 066/2019

PARECER – 044/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.003543/2019-40

RELATORA – Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.003543/2019-40, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 066/2019, da Secretaria dos Conselhos, que requer reconhecimento de Diploma de Doutora em Comunicação obtido na Universidade de Valencia, Espanha de DIANA MARCELA RODRIGUEZ CLAVIJO.

Após análise da documentação que instrui o processo, estando de acordo com a Resolução N. 004/2017 que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria, constando o parecer favorável do Comitê de Avaliação designado pela Portaria N. 925/2019, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, que trata do Reconhecimento do Diploma da interessada, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a solicitação de reconhecimento do Diploma de Doutora em Ciências da Comunicação de DIANA MARCELA RODRIGUEZ CLAVIJO, obtido junto a Universidad de Valencia, Espanha.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 932

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 068/2019

PARECER – 045/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.018377/2019-86

RELATORA – Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini


A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.018377/2019-86, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 068/2019, da Secretaria dos Conselhos, que requer reconhecimento de Diploma de Doutor em Engenharia Civil obtido na Universidade de Nottingham, Reino Unido de GUSTAVO MENEGUSSO PIRES.

Após análise da documentação que instrui o processo, estando de acordo com a Resolução N. 004/2017 que regulamenta a matéria na Universidade Federal de Santa Maria, constando o parecer favorável do Comitê de Avaliação designado pela Portaria N. 1001/2019, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM, que trata do Reconhecimento do Diploma do interessado, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a solicitação de reconhecimento do Diploma de Doutor em Engenharia Civil de GUSTAVO MENEGUSSO PIRES, obtido junto a Universidade de Nottingham, Reino Unido.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 232 - WJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 070/2019

PARECER – 007/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055346/2018-25

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.055346/2018-25, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 070/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural (PPGPC) da UFSM, encaminha para aprovação a proposta de APCN de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural.

Constam no processo:

1. Memorando 071/2018, de 19 de outubro de 2018, da Coordenação do PPGPC que encaminha à PRPGP proposta de APCN para o curso de Doutorado Profissional em Patrimônio cultural;
2. Despacho, de 12 de dezembro de 2018, da Secretária Administrativa da PRPGP, encaminhando o APCN para a Direção do CCSH para aprovação no Conselho de Centro;
3. Ordem de Serviço n. 01/2018, de 20 de junho de 2018, da Coordenação do PPGPC nomeando e constituindo a Comissão de Doutorado Profissional do PPGPC;
4. Convocação da Coordenação do PPGPC para reunião de Colegiado com pauta prevista para homologação do projeto de Doutorado Profissional;
5. Ata 05/2018, de 18 de outubro de 2018, do Colegiado do PPGPC aprovando proposta de APCN;
6. Ata 01/2018, de 26 de outubro de 2018, da reunião do Comitê Assessor da PRPGP designando avaliadores ao APCN;
7. Pareceres dos avaliadores do Comitê Assessor da PRPGP, com parecer favorável à tramitação do APCN, porém com sugestões;
8. Ata 02/2018, de 06 de dezembro de 2018, da reunião do Comitê Assessor da PRPGP aprovando a proposta de APCN;
9. Despacho, de 13 de dezembro de 2018, da Direção do CCSH para a Comissão de Ensino do CCSH;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 070/2019

PARECER – 007/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055346/2018-25

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

10. Despacho, de 20 de dezembro de 2018, da Secretária Administrativa do CCSH ao PPGPC solicitando inclusão de atas;
11. Despacho, de 16 de janeiro de 2019, do Coordenador do PPGPC para a Direção do CCSH, anexando ata de aprovação da criação de disciplinas para o curso;
12. Convocação para reunião do Colegiado do PPGPC com pauta inclusa de Criação de Disciplinas para o novo curso;
13. Ata 01/2019, de 04 de janeiro de 2019, do Colegiado de Curso do PPGPC com a aprovação da criação das disciplinas;
14. Memorando 002/2019, de 16 de janeiro de 2019, do PPGPC solicitando ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo a concordância de participação de docente deste Departamento no Curso de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural, com *ad referendum* da Chefia Substituta do Departamento;
15. Memorando 004/2019, de 16 de janeiro de 2019, do PPGPC solicitando ao Departamento de Documentação a concordância de participação dos docentes deste Departamento no Curso de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural, constando um “De Acordo” da Chefia do Departamento;
16. Memorando 008/2019, de 16 de janeiro de 2019, do PPGPC solicitando ao Departamento de Metodologia de Ensino a concordância de participação de docente deste Departamento no Curso de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural, constando um “De Acordo” da Chefia do Departamento;
17. Memorando 003/2019, de 1º de fevereiro de 2019, do Departamento de História apresentando a concordância de participação dos docentes deste Departamento no Curso de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural;
18. Memorando 005/2019, de 16 de janeiro de 2019, do PPGPC solicitando ao Departamento de Engenharia Civil Construções a concordância de participação dos docentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 070/2019

PARECER – 007/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055346/2018-25

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

- deste Departamento no Curso de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural, com *ad referendum* da Chefia de Departamento;
19. Memorando 002/2019, de 26 de janeiro de 2019, do Departamento de Turismo apresentando a concordância de participação dos docentes deste Departamento no Curso de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural;
 20. Ata 001/2019, de 26 de janeiro de 2019, do Colegiado de Departamento de Turismo com a aprovação da participação dos docentes do Departamento no Curso de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural;
 21. Memorando 006/2019, de 16 de janeiro de 2019, do PPGPC solicitando ao Departamento de Geociências a concordância de participação de docente deste Departamento no Curso de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural, constando um “De Acordo” da Chefia do Departamento;
 22. Memorando 014/2019, de 26 de janeiro de 2019, do Departamento de Ciências da Comunicação apresentando a concordância, *ad referendum*, de participação de docente deste Departamento no Curso de Doutorado Profissional em Patrimônio Cultural;
 23. Despacho, de 13 de março de 2019, do Diretor do CCSH para a Comissão de Ensino do CCSH, para análise e parecer;
 24. Parecer favorável, de 14 de março de 2019, da Comissão de Ensino do CCSH aprovando a proposta de APCN;
 25. Ata, de 18 de março de 2019, do Conselho de Centro do CCSH, com a aprovação do parecer favorável à aprovação da proposta de APCN;
 26. Despacho do Diretor do CCSH, de 25 de março de 2019, à PRPGP;
 27. Despacho da PROGEP, de 27 de março de 2019, à PRPGP do processo, por possível equívoco de encaminhamento do processo à PROGEP;
 28. Despacho da PRPGP, de 27 de março de 2019, à Comissão de Implementação e Acom-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 070/2019

PARECER – 007/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055346/2018-25

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke


- panhamento dos Projetos Pedagógicos de Cursos (CIAPPC), para análise e parecer;
29. Parecer favorável, de 22 de abril, de relator da CIAPPC, à aprovação do APCN do Curso de Doutorado do PPGPC;
 30. Ata 001/2019, de 28 de abril de 2019, da reunião da CIAPPC, com aprovação do parecer favorável à aprovação do APCN;
 31. Despacho da CADE/PROGRAD, de 23 de abril de 2019, para a PRPGP para os encaminhamentos necessários;
 32. Despacho da Secretária da PRPGP, de 25 de abril de 2019, para o Gabinete do Reitor, encaminhando APCN e solicitando avaliação do CEPE;
 33. Despacho do Chefe de Gabinete do Reitor, de 25 de abril de 2019, ao CEPE para análise e parecer;
 34. Em anexo, projeto de APCN do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural – Nível: Doutorado Profissional, em seis volumes;


Considerando a documentação que instrui o processo e o mesmo ter sido analisado em instâncias anteriores e aprovado pelo Comitê Assessor da PRPGP, pelo Conselho de Centro do CCSH e pela CIAPPC, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta de criação do curso de Doutorado Profissionalizante do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof. Gabriel Ivan Pranke,
Relator.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
Sessão 932-2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 071/2019

PARECER – 009/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055158/2018-05

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.055158/2018-05, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 071/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica encaminha Proposta de APCN de Doutorado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica.

Constam no processo:

1. Memorando n. 081/2018- da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, datado de 18 de outubro de 2018, que encaminha a proposta - APCN - do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PPGEPT, nível de Doutorado a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.
2. Encaminhamento, em 12 de dezembro de 2018, da Secretária Administrativa da PRPGP, Servidora Técnico Administrativa Liamara F. Weber ao PPG Educação Profissional e Tecnológica para que a proposta seja aprovada no Colegiado do PPG e no Conselho do Centro.
3. Ata 01/2018, de 26 de outubro de 2018 - do Comitê Assessor da PRPGP, com a designação de quais avaliadores irão avaliar o APCN do Doutorado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica, com lista de presença.
4. Ofício s/n, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PPGEPT, aos Avaliadores - no qual agradecem as contribuições feitas e informam as modificações realizadas no APCN do Doutorado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica.
5. Documento Chamada Interna para Seleção de Propostas de Cursos Novos (APCN Stricto Sensu(Mestrado e Doutorado) para Aprovação na UFSM - Critérios Utilizados Para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 071/2019

PARECER – 009/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055158/2018-05

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

Avaliação - Parecer do Comitê, Assinado pelos Avaliadores Prof. Cassio dos Santos Tomain e Ricardo Simão Dalmolin.

6. Ata 02/2018, de 06 de dezembro de 2018 - do Comitê Assessor da PRPGP, com a Aprovação da Proposta de APCN do Doutorado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica, com lista de presença.
7. Ata nº 363, de 24 de agosto de 2018, do Conselho Diretor do CTISM, com a aprovação do encaminhamento da Proposta de APCN do Doutorado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica, com lista de presença.
8. Ata nº 14, de 06 de agosto de 2018, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, com a aprovação do encaminhamento a instâncias superiores da UFSM da Proposta de APCN do Doutorado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica, com assinatura dos presentes na reunião do Colegiado do PPGEPT.
9. Parecer s/n, de 22 de abril de 2019, da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM -CIAPPC, com Aprovação da APCN Doutorado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica - PPGEPT, parecerista Prof. Aguinaldo Medici Severino.
10. Ata nº 001, de 22 de abril de 2019, da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM -CIAPPC, com a aprovação do parecer do Prof. Aguinaldo Medici Severino que emitiu parecer favorável a Aprovação da Proposta de APCN do Doutorado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica, com lista de Presença.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 071/2019

PARECER – 009/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055158/2018-05


RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior


Considerando a documentação que instrui o Processo, e que o mesmo já tramitou nas instâncias necessárias na UFSM, a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do CEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a Proposta de APCN do Doutorado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof.^a Ney Izaguirry de Freitas Junior,
Relator.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 932ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 072/2019

PARECER – 004/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055299/2018-10

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.055299/2018-10, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 072/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o **Departamento de Tecnologia da Informação, Campus de Frederico Westphalen, da UFSM** encaminha a **Proposta APCN para Criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Computação e Tecnologias - Curso Mestrado Acadêmico.**

Constam no processo:

1. Memorando N. 020/2018 do Departamento de Tecnologia da Informação do Campus de Frederico Westphalen à PRPGP, de 19 de outubro de 2018, encaminhando proposta de APCN do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Computação e Tecnologias, Campus de Frederico Westphalen, para análise.
2. Ata 01/2018 e lista de presença da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 26 de outubro de 2018, que encaminhou a proposta APCN para avaliação.
3. Memorando N. 024/2018 do Departamento de Tecnologia da Informação do Campus de Frederico Westphalen à PRPGP, de 20 de novembro de 2018, encaminhando versão revisada do APCN do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Computação e Tecnologias e documento contendo a justificativa das alterações realizadas, para análise.
4. Parecer do Comitê Assessor da PRPGP favorável à aprovação da proposta de APCN para criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Computação e Tecnologias, Campus de Frederico Westphalen.
5. Ata 02/2018 e lista de presença da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 06 de dezembro de 2018, aprovando a proposta de APCN para criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Computação e Tecnologias, Campus de Frederico Westphalen.
6. Despacho da PRPGP, em 12 de dezembro de 2019, à Direção do Campus de Frederico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 072/2019

PARECER – 004/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055299/2018-10

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

Westphalen informando da aprovação da proposta de APCN para criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Computação e Tecnologias, Campus de Frederico Westphalen, pelo Comitê Assessor da PRPGP, e solicitando apreciação no âmbito da unidade de ensino.

7. Despacho do Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Campus de Frederico Westphalen, em 18 de março de 2019, à Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Campus Frederico Westphalen, para emissão de parecer.
8. Parecer 01/2019 da CLN do Campus de Frederico Westphalen, de 19 de março de 2019, favorável à criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Computação e Tecnologias, Campus Frederico Westphalen.
9. Extrato da ata e lista de presença da 22ª reunião ordinária do Conselho do Campus de Frederico Westphalen da UFSM, de 26 de março de 2019, aprovando o parecer 01/2019 da CLN do Campus de Frederico Westphalen.
10. Despacho do Diretor do Campus de Frederico Westphalen da UFSM, em 02 de abril de 2019, à PRPGP, para encaminhamentos.
11. Despacho da PRPGP, em 08 de abril de 2019, à Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM (CIAPPC), para análise e parecer.
12. Parecer da CIAPPC, de 22 de abril de 2019, favorável à aprovação da proposta de APCN para criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Computação e Tecnologias, Campus de Frederico Westphalen.
13. Ata 01/2019 e lista de presença da reunião da CIAPPC, de 22 de abril de 2019, favorável à da proposta de APCN para criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Computação e Tecnologias, Campus de Frederico Westphalen.
14. Despacho da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADE/PROGRAD), em 23 de abril de 2019, à PRPGP para encaminhamentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 072/2019

PARECER – 004/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055299/2018-10

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

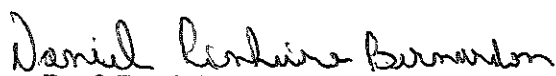
15. Despacho da PRPGP, em 24 de abril de 2019, ao Gabinete do Reitor, para encaminhamentos.
16. Despacho do Gabinete do Reitor, em 25 de abril de 2019, ao CEPE para análise e parecer.
17. APCN para criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Computação e Tecnologias, Campus de Frederico Westphalen, com 122 páginas.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar a proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Computação e Tecnologias, Campus de Frederico Westphalen**, a ser submetida à CAPES para avaliação APCN, encaminhado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, Campus de Frederico Westphalen, da UFSM.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof. Daniel Pinheiro Bernardon,
Relator.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 932

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 073/2019

PARECER – 005/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055343/2018-91

RELATORA – Rosane Carneiro Sarturi

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.055343/2018-91, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 073/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Centro de Tecnologia da UFSM, encaminha a proposta de APCN de Mestrado Acadêmico em Tecnologias de Defesa e Segurança.

Documentos anexados:

- 1) Memorando 1/2018, de 19 de outubro de 2018, do Presidente da Comissão de criação do Programa de Pós-graduação em Tecnologias de Defesa e Segurança à PRPGP, apresentando a Proposta de Curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologias de Defesa e Segurança;
- 2) Portaria nº 243/2018, de 08 de outubro de 2018, em que o Diretor do Centro de Tecnologia, Prof. Tiago Bandeira Marchesan, designa a Comissão para Elaboração da Proposta de Curso de Pós-graduação em Tecnologias de Defesa e Segurança, composta por sete docentes;
- 3) Parecer favorável à participação do Prof. Djeisson Hoffmann Thomas nesta proposta, datado de 19 de outubro de 2018, em *Ad referendum*, pelo Presidente do Conselho do Campus Alegrete - UNIPAMPA, Prof. Roberlaine Ribeiro Jorge;
- 4) Autorização para participação do Prof. Gustavo Marchesan, datado de 18 de outubro de 2018, pelo Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UNIPAMPA, Prof. Velci Queiroz de Souza;
- 5) Autorização para participação do Prof. Luiz Fernando Freitas Guterres, datada de 18 de outubro de 2018, pelo Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UNIPAMPA, Prof. Velci Queiroz de Souza;
- 6) Despacho, datado de 12 de dezembro de 2018, da vice-diretora do Centro de Tecnologia à CEPE/CT, para análise;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 073/2019

PARECER – 005/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055343/2018-91

RELATORA – Rosane Carneiro Sarturi

- 7) Despacho, datado de 13 de dezembro de 2018, do Relator da CEPE/CT à Direção do CT, solicitando complementação de documentação;
- 8) Despacho, datado de 13 de dezembro de 2018, da vice-diretora do Centro de Tecnologia à comissão de elaboração da proposta, para deliberações;
- 9) Ata nº 01/2018, da reunião do comitê assessor da PRPGP, datada de 26 de outubro 2018, em que o comitê assessor da PRPGP distribuiu a Proposta de Mestrado Acadêmico em Tecnologias de Defesa e Segurança para os avaliadores;
- 10) Memorando s/n, da Comissão de Elaboração da proposta deste curso às professoras avaliadoras, encaminhando a versão revisada da APCN, como modificações sugeridas;
- 11) Parecer favorável das avaliadoras do Comitê Assessor, sem data;
- 12) Ata nº 02/2018, da reunião do Comitê Assessor da PRPGP, de 06 de dezembro de 2018, com a aprovação da Proposta de Mestrado Acadêmico em Tecnologias de Defesa e Segurança;
- 13) Memorando s/n, datado de 31 de janeiro de 2019, da comissão de elaboração da proposta deste curso à vice-diretora do CT, encaminhando os termos de compromisso dos docentes que compõem a proposta;
- 14) Documentos com anuência em participar desta proposta, do Prof. Lucas Giuliani Scherer, lotado na UFSM - Campus Cachoeira do Sul, com o “de acordo” da chefe da coordenação acadêmica do referido campus;
- 15) Documento com a anuência em participar desta proposta, de três professores do Departamento de Processamento de Energia Elétrica (DPEE/CT), com “de acordo” do chefe de departamento;
- 16) Documento com a anuência em participar desta proposta, do Prof. Aécio de Lima Oliveira, do Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência (DESP/CT), com “de acordo” do chefe de departamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 073/2019

PARECER – 005/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055343/2018-91

RELATORA – Rosane Carneiro Sarturi

- 17) Documento com a anuência em participar desta proposta, de três professores do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), com “de acordo” do Diretor de Departamento de Ensino;
- 18) Documento com a anuência em participar desta proposta, do Prof. André Luis da Silva, do Departamento de Mecânica, com “de acordo” do chefe de departamento;
- 19) Documento com a anuência em participar desta proposta, de quatro professores do Departamento de Eletrônica e Computação (DELCT/CT), com “de acordo” do chefe de departamento;
- 20) Ata nº 1/2019, da reunião ordinária do Conselho do Campus de Alegrete da UNIPAMPA, datada de 23 de janeiro de 2019, com parecer favorável à participação do Prof. Marcos Vinício Thomas Heckler a esta proposta;
- 21) Despacho, datado de 01 de fevereiro de 2019, do Diretor do Centro de Tecnologia à CEPE/CT para análise e parecer;
- 22) Ata da sessão ordinária nº 539, da reunião do Conselho do Centro de Tecnologia, datada de 11 de fevereiro de 2019, com parecer favorável à aprovação da proposta de criação do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Defesa e Segurança;
- 23) Lista de presença da sessão ordinária nº 539, da reunião do Conselho do Centro de Tecnologia, datada de 11 de fevereiro de 2019;
- 24) Despacho, de 20 de fevereiro de 2019, do Diretor do CT à PRPGP;
- 25) Despacho, de 01 de março de 2019, da PRPGP, encaminhando o processo para análise da CIAPPC;
- 26) Parecer da CIAPPC favorável à criação do curso, datado de 22 de abril de 2019;
- 27) Ata nº 01/2019 da CIAPPC, datada de 22 de abril de 2019, com a aprovação da criação do curso;
- 28) Lista de presença da reunião da CIAPPC, datada de 22 de abril de 2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 073/2019

PARECER – 005/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055343/2018-91

RELATORA – Rosane Carneiro Sarturi

- 29) Despacho da CIAPPC à PRPGP para os encaminhamentos necessários;
- 30) Despacho da PRPGP ao Gabinete do Reitor para apreciação;
- 31) Despacho do Gabinete do Reitor ao CEPE para análise e parecer.

Considerando a documentação que instrui o processo e a análise realizada, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a criação do **Programa de Pós-graduação em Tecnologias de Defesa e Segurança, stricto sensu, Mestrado Acadêmico**, encaminhado pelo Centro de Tecnologia da UFSM.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Rosane Carneiro Sarturi,
Relatora.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 932ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 074/2019

PARECER – 006/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.063454/2018-71

RELATOR – Profª Eliane Pereira dos Santos

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.063454/2018-71, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 074/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, Campus Cachoeira do Sul, encaminha alterações dos critérios para orientação das disciplinas do Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Mecânica.

Documentos anexados:

1. Memorando 031/2018, de 14 de novembro de 2018, da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, a Direção do Campus de Cachoeira do Sul solicitando abertura de processo administrativo para a realização da alteração dos critérios de orientação;
2. Cópia da ata da sessão nº 02/2018 do Núcleo Docente Estruturante, de 14 de setembro de 2018, e respectiva lista de presenças;
3. Cópia da redação atual do texto referente as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso;
4. Cópia da ata da sessão nº 06/2018 do colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, de 02 de outubro de 2018, e respectiva lista de presenças;
5. Cópia atualizada do texto referente as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso;
6. Memorando 024/2018, de 09 de novembro de 2018, da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, a Coordenadoria Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul solicitando alteração nos requisitos para orientação do TCC;
7. Cópia da ata da sessão nº 27/2018 do colegiado da Coordenadoria Acadêmica, de 30 de outubro de 2018, e respectiva lista de presenças;
8. Parecer 01/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, Campus Cachoeira do Sul, favorável as mudanças propostas no texto atual do TCC, mas com a seguinte alteração: “A sistemática da escolha do orientador será de competência do colegiado do curso. A manifestação de interesse em um orientador deverá ser realizada via



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 074/2019

PARECER – 006/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.063454/2018-71

RELATOR – Profª Eliane Pereira dos Santos

formulário(s) disponibilizado(s) pela coordenação do curso”;

9. Cópia do texto sem as correções sugeridas pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, Campus Cachoeira do Sul;
10. Memorando 028/2018, de 30 de novembro de 2018, da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, ao Conselho do Campus de Cachoeira do Sul solicitando apreciação na alteração nos requisitos para orientação do TCC e demais correções necessárias no texto;
11. Parecer 03/2019 da Comissão de Legislação e Normas da UFSM, Campus Cachoeira do Sul, favorável a aprovação no texto atual do TCC.
12. Cópia da ata da sessão nº 01/2019 do Conselho do Campus da UFSM, *Campus Cachoeira do Sul*, de 17 de janeiro de 2019, e respectiva lista de presenças
13. Parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM - CIAPPC, favorável às alterações dos Critérios para Orientação das disciplinas do Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, *Campus Cachoeira do Sul*;
14. Ata nº 01/2019 da CIAPPC, de 22 de abril de 2019, com lista de presenças aprovando o parecer supracitado;

Considerando a documentação que instrui o processo e a análise realizada, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 074/2019


PARECER – 006/2019


PROCESSO DAG. N. 23081.063454/2018-71

RELATOR – Profª Eliane Pereira dos Santos

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a alteração dos critérios para orientação das disciplinas de Trabalho de Conclusão do Curso, encaminhado pelo Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, Campus de Cachoeira do Sul.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Profª Eliane Pereira dos Santos,
Relatora.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 03 / 2019
SESSÃO 332 - III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 075/2019

PARECER – 008/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.015190/2019-21

RELATORA – Profª. Renata Venturini Zampieri

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o processo N. 23081.015190/2019-21, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 075/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o **Curso de Pedagogia Licenciatura Plena - Noturno** Encaminha Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena - Noturno.

Constam no processo:

1. Fl. 01: Despacho da Coordenadora do Curso de Pedagogia Noturno à Divisão de Arquivo Geral, solicitando abertura do processo e encaminhamento à Direção do Centro de Educação, datado de 12 de março de 2019.
2. Fl. 02: Memorando N°007/2019-CCPN, de 12 de março de 2019, da Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno à Direção do Centro de Educação, solicitando encaminhamento à CLN do Conselho do Centro.
3. Fl. 03: Ata n. 01/2019 (fl. 02), de 11 de março de 2019, da reunião do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena – Noturno, contendo a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena – Noturno.
4. Fl. 04: Lista de presença da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, de 11 de março de 2019, assinada pelos membros do Colegiado do Curso.
5. Fl. 05: Lista de presença da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, de 11 de março de 2019, assinada pelos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso, os quais participaram como convidados da reunião.
6. Fl. 06: Folha de despacho contendo o despacho da Direção do CE para a PROGRAD/CIAPPC, de 28 de março de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 075/2019

PARECER – 008/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.015190/2019-21

RELATORA – Profª. Renata Venturini Zampieri

7. Fl. 07: Parecer da CLN do Centro de Educação, de 14 de março de 2019, favorável à aprovação do PPC do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno.
8. Fls. 08 e 09: Parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Educação, favorável à aprovação do PPC do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno.
9. Fls. 10 a 18: Ata N°597/2019 do Conselho do Centro de Educação, na qual consta a aprovação da Reformulação do PPC do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, aos 25 dias do mês de março de 2019.
10. Fls. 19 e 20: Lista de presença da Reunião do Conselho do Centro de Educação, de 25 de março de 2019.
11. Fls. 21 a 23: Parecer da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, de 22 de abril de 2019, favorável à aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno, assinado pelo relator Prof. Francisco Nilton Gomes de Oliveira e pela Presidente da CIAPPC, Profª. Larissa Montagner Cervo.
12. Fl. 24: Ata N° 01/2019, da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, de 22 de abril de 2019, na qual consta a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico.
13. Fl. 25: Lista de presença da reunião da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, ocorrida em 22 de abril de 2019.
14. Fl. 26: Folha de despacho contendo o despacho da CADE/PROGRAD à PROGRAD, DE 23/04/2019; da PROGRAD ao Gabinete do Reitor, de 23/04/2019; e do Gabinete do Reitor ao CEPE, de 25 de abril de 2019.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 075/2019

PARECER – 008/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.015190/2019-21

RELATORA – Profª. Renata Venturini Zampieri

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Noturno**, do Centro de Educação, que centram-se, basicamente, em ajustes para atender à Resolução CNE n.2/2015, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Profª. Renata Venturini Zampieri
Relatora


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva
Presidente da COMEPE



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 03 / 05 / 2019

SESSÃO 932ª *UJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 076/2019

PARECER – 042/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.023852/2019-36

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.023852/2019-36, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 076/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual MOIZÉS DA SILVA MELO encaminha recurso referente ao Concurso Público para Professor na área de Probabilidade e Estatística – Edital 168/2018 (Departamento de Estatística / Centro de Ciências Naturais e Exatas).

O candidato MOIZÉS DA SILVA MELO interpõe recurso em terceira instância endereçado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, solicitando revisão de suas notas nas provas escrita, didática, de defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e extensão. Para cada uma dessas fases o recorrente aponta suas razões de majoração de suas notas pautando-se na falta de coerência e/ou concordância entre as notas atribuídas pelos membros da banca.

O candidato já havia interposto recurso perante a banca examinadora (primeira instância) que manteve a nota, assim como ocorreu no recurso em segunda instância apreciado pelo Conselho Superior da Unidade da UFSM que, igualmente, manteve a nota atribuída pela banca examinadora, tudo conforme previsto na Resolução UFSM n. 030/2013, consolidada.

Ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSM cabe analisar a regularidade na tramitação do certame e a sua adequação às normas aplicáveis ao caso, quais sejam: o Edital 168/2018 e a Resolução 030/2013, consolidada, que regulamenta os Concursos Públicos para provimento de cargos da carreira de magistério superior na UFSM.

A análise do presente processo demonstrou que toda a tramitação se deu de forma regular, sem infringência a nenhum dispositivo legal e que a insurgência do recorrente reside tão somente na sua percepção de que a banca não poderia lhe atribuir notas incoerentes entre si, ou seja, pressupõe de que a falta de concordância entre as notas atribuídas pelos avaliadores nas diversas fases do concurso desrespeitaria os critérios estabelecidos no edital. Todavia, no entendimento da Comissão de Legislação e Normas do CEPE a divergência de notas entre os membros da banca avaliadora não é indicativo de irregularidade ou ilegalidade, mas tão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 076/2019

PARECER – 042/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.023852/2019-36

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

somente demonstra a autonomia de cada avaliador em atribuir nota conforme sua percepção em cada uma das fases, nos termos indicados pelo edital do certame. A análise das notas que foram atribuídas ao recorrente não demonstra divergência expressiva e, ainda que tal fato tivesse ocorrido, não permitiria a esse Conselho se manifestar no sentido de que existe irregularidade na condução do concurso. É importante frisar que a análise quanto ao conteúdo de cada uma das fases do concurso é melhor apreciada pela banca examinadora, razão pela qual é para ela que o recurso em primeira instância é dirigido. Não havendo identificação de elementos que ensejam alteração da nota por parte da banca em grau de recurso, a análise nas demais instâncias administrativas da UFSM acaba por se pautar em eventuais irregularidades na condução do certame, sendo que o recorrente não apresenta nenhuma argumentação nesse sentido.

Diante de tais argumentos e **CONSIDERANDO** a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deve **indeferir** o recurso apresentado por MOIZÉS DA SILVA MELO, referente ao Concurso Público para Professor na área de Probabilidade e Estatística – Edital 168/2018.

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 03 / 05 / 2019
SESSÃO 932^a UG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 077/2019

PARECER – 036/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.025210/2018-91

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.025210/2018-91 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 077/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Departamento de Psicologia, solicita “**abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área / subárea Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica**”.

Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM, e com o Edital n. 143, de 16 de agosto de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode homologar** o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto na área / subárea Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica** do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

- 1º lugar – Naiana Dapieve Patias, com nota final 8,36 (oito vírgula trinta e seis);
- 2º lugar – Clarissa Tochetto de Oliveira, com nota final 8,22 (oito vírgula vinte e dois);
- 3º lugar – Lirene Finkler, com nota final 7,89 (sete vírgula oitenta e nove);
- 4º lugar – Marcele Pereirada Rosa Zucolotto, com nota final 7,63 (sete vírgula sessenta e três); e
- 5º lugar – Marília Silveira, com nota final 7,55 (sete vírgula cinquenta e cinco).

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 03 / 05 / 2019

SESSÃO 932ª III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 078/2019

PARECER – 040/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.054097/2018-51

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.054097/2018-51, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 078/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Campus da UFSM em Cachoeira do Sul solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, na Área de Arquitetura e Urbanismo/Historia da Arquitetura e Urbanismo/Adequação Ambiental.

Constam do Processo:

1. Formulário para abertura de concurso Público para professor do Magistério Federal, em 09/10/2018.
2. Ata da 25ª Reunião do Colegiado da Coordenadoria Acadêmica – Campus Cachoeira do Sul, da UFSM realizada em 02/10/2018, que consta a abertura do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Arquitetura e Urbanismo/Historia da Arquitetura e Urbanismo/Adequação Ambiental/Teoria da Arquitetura, acompanhada da lista de presença.
3. Ata da 3ª Reunião do Campus de Cachoeira do Sul realizada em 17/12/2014, que consta a aprovação das planilhas de avaliação das provas Escritas, Didáticas e Memorial Descritivo/Produção Intelectual a serem utilizadas nos Concursos Públicos para docentes na UFSM.
4. Edital N. 180/2018, de 09 de novembro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no DOU - Seção 3 de 12 de novembro de 2018.
5. Edital N. 180/2018, de 09 de novembro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 12 de novembro de 2018.
6. Edital N. 180/2018, de 09 de novembro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Correio do Povo em 12 de novembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 078/2019

PARECER – 040/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.054097/2018-51

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

7. Edital N. 180/2018, de 09 de novembro de 2018, Concurso Público para Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal do Povo em 12 de novembro de 2018.
8. Listagem definitiva das inscrições homologadas do Concurso Público Docente – Edital 180/2018, em 04/01/2019.
9. Portaria N.09/2019 de 07/01/2019 designando a Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Adjunto na Área de Arquitetura e Urbanismo/Historia da Arquitetura e Urbanismo/Adequação Ambiental/Teoria da Arquitetura.
10. Documentação completa conforme Resolução N. 030/2013 e Edital N. 180/2018, de 09 de novembro de 2018, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Arquitetura e Urbanismo/Historia da Arquitetura e Urbanismo/Adequação Ambiental/Teoria da Arquitetura.
11. Ata da 5ª Reunião do Colegiado da Coordenadoria Acadêmica – Campus Cachoeira do Sul, da UFSM, realizada em 27/02/2019 com a homologação do concurso público Edital N. 180/2018, acompanhada da lista de presença.
12. Ata 486º Reunião Ordinária do Conselho do CCNE, realizada em 18/03/2019 com a homologação do concurso público para Docente do Magistério Superior, Público para Professor Adjunto na Área de Arquitetura e Urbanismo/Historia da Arquitetura e Urbanismo/Adequação Ambiental/Teoria da Arquitetura, com a aprovação da candidata Ana Elisa Moraes Souto, com média 7,36 (sete vírgula trinta e seis) em primeiro lugar, Debora Gregoleta, com média 7,18 (sete vírgula dezoito) em segundo lugar, Cristina Gondim com média 7,15 (sete vírgula quinze) em terceiro lugar e Angélica Saccol Berleze, com média de 7,07 (sete vírgula sete) em quarto lugar, acompanhada da lista de presença.
13. Edital de divulgação de resultado N. 062 de 05/04/2019.
14. Edital de divulgação de resultado N. 62 de 05 de abril de 2019, Concurso Público para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 078/2019

PARECER – 040/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.054097/2018-51

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

Docente do Magistério Superior, publicado no Jornal Diário de Santa Maria em 10 de abril de 2019.

15. Memorando N 151/2019 do Núcleo de Concurso Docente, de 23/04/2019, solicitando o envio do processo para apreciação ao Gabinete do reitor.

16. Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 24/04/2019, ao Gabinete do Reitor, solicitando o envio do processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM, e o Edital n. 180, de 09 de novembro de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, na Área de Arquitetura e Urbanismo/Historia da Arquitetura e Urbanismo/Adequação Ambiental/Teoria da Arquitetura, que teve como aprovados os seguintes candidatos:

Em **1º lugar**: Ana Elisa Moraes Souto, com nota final 7,36 (sete vírgula trinta e seis);

Em **2º lugar**: Debora Gregoletto, com nota final 7,18 (sete vírgula dezoito);

Em **3º lugar**: Cristina Gondim, com nota final 7,15 (sete vírgula quinze);

Em **4º lugar**: Angélica Saccol Berleze, com nota final 7,07 (sete vírgula zero sete).

Santa Maria, 03 de maio de 2019.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	25	[Signature]
2	[Signature]	26	[Signature]
3	[Signature]	27	Ruata Kuyju
4	gleckurzaw & Coeser	28	[Signature]
5	Edison Borges	29	Eliane Neves
6	[Signature]	30	[Signature]
7	[Signature]	31	[Signature]
8	[Signature]	32	Edwarde Santo Costa
9	[Signature]	33	[Signature]
10	Daniel Balin	34	
11	CRISTIANO F. MAIDANA	35	
12	CERZO BECKER TISCHEL	36	
13	[Signature]	37	
14	[Signature]	38	
15	[Signature]	39	
16	[Signature]	40	
17	[Signature]	41	
18	[Signature]	42	
19	[Signature]	43	
20	[Signature]	44	
21	[Signature]	45	
22	[Signature]	46	
23	[Signature]	47	
24	[Signature]	48	
29	[Signature]	50	